



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASCA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASCA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 17 de abril de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o item 2.3. do Edital nº 01/2019, de 17 de abril de 2019, para alterar o valor do vencimento básico, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargos Públicos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
01	Técnico Legislativo	01	a) Idade mínima de 18 anos. b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 2.367,42

C.H. = Carga Horária Semanal.

1.2. Retifica-se o item 2.2. do Edital nº 01/2019, de 17 de abril de 2019, para alterar a redação do dispositivo, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.2. A aprovação no Concurso Público garante o direito subjetivo à nomeação e posse do candidato dentro do número de vagas previstas neste Edital.

1.3. Retifica-se o item 10.4.1. do Edital nº 01/2019, de 17 de abril de 2019, para alterar a redação do dispositivo, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

10.4.1. As classificações por cargo serão divulgadas no resultado final.

1.4. Retifica-se o título do Capítulo IV do Edital nº 01/2019, de 17 de abril de 2019, para alterar a redação do dispositivo, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

1.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, de 17 de abril de 2019, as quais são ratificadas.

Casca/RS, 06 de maio de 2019.

Eraldo Soccol,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Casca/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.